



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3107

DECRETO Nº 6.731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA**, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Andreia Cristina Oliveira	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Lize Laine Zimmermman Dorne	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Vanessa Ackermann Bez	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Jucelene Terezinha Rech Rios	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Dayane Portes dos Santos Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Marcia Rosane Correia de Araújo	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
João Gilberto Correa	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Tiago de Barba	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Cleonice M. Trevizan dos Santos	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Isa Kaine Blausius	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Naci Metzker	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Valmi Manthey	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Suzana Zolondek	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.658/2022 de 22 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3107

DECRETO Nº 6.732, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas - 000 – 109	R\$ 130.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.20 - Departamento de Planejamento	
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 131	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - 000 – 136	R\$ 5.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.075000 - Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 650	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 81	R\$ 130.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.20 - Departamento de Planejamento	
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - 000 – 135	R\$ 10.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.075000 - Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 648	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3107

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 108/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, para equipamentos, ferramentas e maquinas pesadas, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 04 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 89.277,50.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 03/11/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 03/11/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 11 de outubro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3107

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 72/2019 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recolhimento resíduos sólidos e líquidos contaminados (resíduos industriais classe I e II), do Pátio de Máquinas, bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023;
b) Promover o reajuste dos valores dos serviços na importância 7,19% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato;

VIGÊNCIA: 14/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/10/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.488,20 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MÁRCIO ROBERTO SALES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3107

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2021 de 16/12/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 87/2021 – Aditivo nº 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul

Alterações: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023. b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 7,19% tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2021 a setembro de 2022.

Passando o valor unitário do serviço de R\$ 85,00 para R\$ 91,11.

PRAZO VIGÊNCIA: 18/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/10/2022

VALOR DO ADITIVO: 31.888,50 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3107

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 69/2022 de 10/10/2022 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 91/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IMOBILIÁRIA MATELÂNDIA LTDA - ME

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1.840, Centro, Céu Azul, compreendendo uma casa em alvenaria com área construída de aproximadamente 300 m² (trezentos metros quadrados), edificado sobre o Lote Urbano nº 09, Quadra nº 29, com área total de 1.075 m², registrado na Matrícula nº 13.790 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Céu Azul, considerando que o atual prédio da sede do CRAS estará em reforma. Conforme Memorando 3.257/2022 1Doc.

VALOR: R\$ 14.835,36 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 09/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039100000	3398	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO COSER CARMINATI